

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 950/2022

EDITAL Nº. 280/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 CONTENDO AS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE Nº 03 CONTENDO AS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.429/2022, para abertura dos envelopes de nº 02, contendo as propostas técnicas de nº 03 contendo as propostas financeiras das licitantes **habilitadas**: 01 - INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA e 02 - RM CULTURAL LTDA. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as Propostas Técnicas que foram rubricadas pelos presentes. Em continuidade, foram abertos os envelopes de nº 03, contendo as Propostas Financeiras, lidos os valores, a licitante 01 – INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA apresentou sua proposta no valor total de **R\$ 126.667,75** (cento e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) neste ato representado pela senhora Ingrid Arandt, CPF Nº 917.339.600-15 e a licitante 02 - RM CULTURAL LTDA apresentou sua proposta no valor total de **R\$ 98.902,94** (noventa e oito mil e novecentos e dois reais e noventa e quatro centavos) representante ausente. Colocada a palavra a disposição, a representante da licitante 01- INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA observa que referente aos documentos da empresa 02 - RM CULTURAL LTDA apresentaram uma equipe técnica maior do que o número de profissionais apresentados na proposta financeira, ou seja, eles irão trabalhar e não serão remunerados? Além disso, a empresa apresentou o diploma de graduação que, segundo o edital, não deverá ser pontuado. O resultado do julgamento das propostas técnicas e financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 03 de novembro de 2022**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2.429/2022

LICITANTE:

01 - INSITO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA